

## REGULAMENTO

### Concurso de Vídeos

### Campanha Nacional de Combate ao Abuso e Exploração 18 de Maio “Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”

**TEMA: 10 ANOS - Aragarças, Faça Bonito! Proteja Nossas Crianças e Nossos Adolescentes**

#### 1. DO OBJETIVO

O presente regulamento estabelece normas para a realização do Concurso de Vídeos da Campanha 18 de Maio – Faça Bonito, promovido no município de Aragarças, com o objetivo de mobilizar, sensibilizar e conscientizar a sociedade sobre a prevenção e o enfrentamento do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes, incentivando a participação das instituições de ensino e instituições de cuidado na produção de conteúdos educativos.

#### 2. DOS PARTICIPANTES

Poderão participar do concurso instituições de ensino e instituições de cuidado do município de Aragarças, previamente convidadas pela organização da campanha.

Cada instituição poderá inscrever 01 (um) vídeo, produzido pela Equipe Gestora, Professores e demais membros da instituição, abordando o tema “**10 anos Projeto: Aragarças, Faça Bonito! Proteja Nossas Crianças e Nossos Adolescentes**”

#### 3. DO FORMATO DOS VÍDEOS

Os vídeos deverão atender aos seguintes critérios:

Duração máxima de 60 (sessenta) segundos; conforme discutido e definido em reunião

Abordagem educativa e de conscientização sobre o tema da campanha;

Linguagem respeitosa e adequada ao público;

Poderão ser gravados por celular ou câmera;

Não poderão conter conteúdos ofensivos ou inadequados.

**4- OS VÍDEOS SERÃO ENCAMINHADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO PARA O SECRETÁRIO OCTÁVIO WILQUER OU VIA WATHAP CONTATO: 66 99249-5040**

#### 5. DA COMISSÃO JULGADORA

Os vídeos serão avaliados por uma Comissão Julgadora composta por representantes da Rede de Proteção de Aragarças, formada pelas seguintes instituições:

Conselho Tutelar de Aragarças

CRAS

CREAS

Casa Lar

Ministério Público

Polícia Militar

Polícia Civil

Poder Judiciário  
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil  
União do Comerciantes de Aragarças - UCA

**Cada instituição indicará 01 representante para compor a comissão avaliadora totalizando 10 júris.**

## 6. DO JULGAMENTO

A Comissão Julgadora realizará a avaliação dos vídeos um dia antes do evento oficial, em data e horário previamente definidos pela organização.

Durante o julgamento, os jurados analisarão os vídeos inscritos e atribuirão pontuação conforme os critérios estabelecidos neste regulamento.

Os resultados serão registrados em envelopes lacrados, que permanecerão sob responsabilidade da organização até o momento da divulgação oficial.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os vídeos serão avaliados considerando:

Adequação ao tema da campanha  
Criatividade e originalidade  
Clareza da mensagem de conscientização  
Impacto educativo e social  
Qualidade geral da produção

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS VÍDEOS

Todos os vídeos classificados serão apresentados antes do resultado final em ordem alfabética.

1-CMEI ADALGISA LIMA

2-APAE

3-CEJA

4-CMEF DOM BOSCO

5-CMAEI ESPEDITA PEREIRA LEÃO

6-CMEB LAURITA MARTINS

7-CMEB MARIA BEZERRA

8-CMEB SEBATIÃO GRANJA

9-ESCOLA ESTADUAL LUIZ DIAS PAES LEMES

10-CMAEI MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO

11-ESCOLA ESTADUAL MELQUÍADES VICTOR DE OLIVEIRA

12-COLÉGIO ESTADUAL RUBENS CORREIA AGUIRRE

13-CMEB SEBASTIÃO GRANJA

14- CMAEI VALÉRIA PERILLO

15-ECIM ZÉLIA DINIZ DE AGUIRRE

- A confirmar

### 8- DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A abertura dos envelopes com os resultados oficiais ocorrerá durante o evento da Campanha 18 de Maio, no dia 15 de maio, no Anfiteatro da Escola Zélia Diniz, em Aragarças.

Os vídeos premiados serão apresentados no telão antes do resultado oficial (1º lugar/2º lugar /3º lugar). Posteriormente, os vídeos serão anunciados.

### 8. DA PREMIAÇÃO

Serão premiados os 03 (três) melhores vídeos, conforme decisão da Comissão Julgadora.

**1º LUGAR**- APRELHO DE TV- 50 polegadas

**2º LUGAR**-Caixa de som amplificada

**3º LUGAR**- KIT MULTIMÍDIA

### 9. DA DIVULGAÇÃO

Os vídeos inscritos poderão ser utilizados pela Prefeitura de Aragarças, Conselho Tutelar e Rede de Proteção em ações educativas, campanhas institucionais e divulgação nas redes sociais, sempre com finalidade de conscientização social.

### 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Campanha 18 de Maio – Faça Bonito, juntamente com a Rede de Proteção do município de Aragarças.

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**AÇÃO SOCIAL**